



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL Nº 34/UNOESC-R/2023  
TERMO DE REVOGAÇÃO DA FASE II**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO a revogação da Fase II do Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 08/2023, por parte da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc), que originou a Fase II do Edital nº 34/UNOESC-R/2023,

CONSIDERANDO a disposta no item 9.6 do Edital nº 34/UNOESC-R/2023 que prevê a possibilidade de revogação ou cancelamento pela Unoesc do edital, em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente, sem qualquer tipo de indenização,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a Fase II do Edital nº 34/UNOESC-R/2023, publicado em 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre o processo de pré-seleção das propostas para apoio à realização de eventos de inovação, empreendedorismo e tecnologia na Unoesc para o período 01 de julho de 2024 a 30 de dezembro de 2024, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamada Pública Fapesc Nº 08/2023 – Proeventos 2024.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 15 de fevereiro de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**